



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO 1-225/2024

Abertura: **29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 11:19:31 hs**

Interessado: **SECRETARIA MUN DE SAÚDE**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE AQUIS. DE AMB.**

Unidade: **SECRETARIA MUN DE SAUDE**

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE AQUIS. DE AMBULÂNCIA DEVOLVIDO.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA MUN DE SAUDE	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	21/03/2024 12:27:37	27/03/2024 10:41:13
2	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	CONTABILIDADE	27/03/2024 10:54:42	28/03/2024 12:21:28
3	CONTABILIDADE	ASSESSORIA JURIDICA	01/04/2024 09:53:30	02/04/2024 08:18:34
4	ASSESSORIA JURIDICA	CMNH - PLENÁRIO	03/04/2024 09:51:22	09/04/2024 10:33:22

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 225	29/02/2024	1	2	161781
2	Memorando/SEMUSA 87	29/02/2024	2	3	161782
3	Memória de Cálculo 12/2023	29/02/2024	2	5	161783
4	Ficha DA DESPESA	27/03/2024	2	7	166522
5	Memorando/SEMPPLAN 019	27/03/2024	1	9	166523
6	Memorando-Circular 008/CONTABILIDADE/24	01/04/2024	2	10	167590
7	Projeto de Lei 17	02/04/2024	4	12	167706



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-225/2024

No dia 29 de fevereiro de 2024 às 11:19 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-225/2024 o presente processo, através de SECRETARIA MUN DE SAÚDE, referente a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE AQUIS. DE AMB (1042) com a finalidade de:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE AQUIS. DE AMBULÂNCIADEVOLVIDO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

MICHELLY SANTOS ROLIM
SECRETARIA MUN DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLY SANTOS ROLIM, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS**, em 29/02/2024 às 11:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR DA SILVA FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 29/02/2024 às 11:39, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **161781** e o código verificador **2B36F30C**.

Referência: [Processo nº 1-225/2024](#).

Docto ID: 161781 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Novo Horizonte do Oeste- RO, 29 de fevereiro de 2024.

Memo. Nº 87/SEMUSA/2024

Ao: Setor de Planejamento.

JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO

Secretário de Planejamento
Novo Horizonte do Oeste - RO

Senhor Secretário,

Solicitamos a Abertura De Crédito Especial Por Superávit De Recursos Oriundos De Saldo Convênio De Aquisição De Ambulância Devolvido, elemento de despesa 33.90.93 Indenização/Restituição.

Atenciosamente,

GILMAR DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2021





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando/SEMUSA	87	29/02/2024

ID: 161782	Processo	Documento
CRC: E0756873		
Processo: 1-225/2024		
Usuário: MICHELLY SANTOS ROLIM		
Criação: 29/02/2024 11:29:09	Finalização: 21/03/2024 12:25:45	

MD5: **A2327AAD32F410B8CC53D1D4E05DFE83**
SHA256: **9B50AD93FD9A0B79B0AE0A261007FDC4025626A3A0C6FACA5B17C8869C7D3ACF**

Súmula/Objeto:
Memorando/SEMUSA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 29/02/2024 11:29:09

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE 29/02/2024 11:29:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GILMAR DA SILVA FERREIRA SECRETARIO MUNICIPAL 22/03/2024 10:29:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 161782 e o CRC E0756873.



G3310310377140061
03/01/2024 10:42:30

Ciente - Conta atual

Agência 4005-3
Conta corrente 14698-6AQUISICAO AMB P MUNIC NHO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		4005	99015	470 Transferência enviada	552.757.000.011.103	45.947,33 D	
				07/12 14:02 CONTA BLC EST INVESTIMEN			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	45.947,33 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD180147 GILMAR DA SILVA FERREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ID: 161783 e CRC: 0049F2FF



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	12/2023	29/02/2024

ID:	161783	Processo	Documento
CRC:	0049F2FF		
Processo:	1-225/2024		
Usuário:	MICHELLY SANTOS ROLIM		
Criação:	29/02/2024 11:30:57	Finalização:	21/03/2024 12:25:48

MD5: **CFADE3FEF7332ECFC3430E4BFAE33EC4**

SHA256: **4E740F2BCC5F3A49F098BFF821E35F6F54D0C40CDE99CA8183612E9164EFEEA6**

Súmula/Objeto:

Memória de Cálculo

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

29/02/2024 11:30:57

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE

29/02/2024 11:30:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 161783 e o CRC 0049F2FF.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. CARLOS GOMES, 4780
13.890.217/0001-66
2024

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual	
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação					
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	SAÚDE							
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 0012	PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR							
10 302 0012 1115 0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI - RESOLUÇÃO Nº 011/CMS (CENTRO DE SAÚDE MIGRANTINOPOLIS) PROC. 0036.516391/2021-13							
348	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.2.632-002 420	2.632.3210	0,00	0,00	0,00
Total						0,00	0,00	0,00
Código de Aplicação								
002	FUNDO MUN. DE SAÚDE					0,00		
420	Bloco Estruturação - Atenção Especializa					0,00		
TOTAL						0,00		





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	DA DESPESA	27/03/2024

ID: 166522	Processo	Documento
CRC: 08D01667		
Processo: 1-225/2024		
Usuário: JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO		
Criação: 27/03/2024 10:50:07	Finalização: 27/03/2024 10:51:22	

MD5: **625FEDC412D58598A71804685D65B309**

SHA256: **31F0F5A69A812E61A5A249306CB2785EE34A503F00C37091B0CE0AE47B777AFF**

Súmula/Objeto:

FICHA DA DESPESA A SER SUPLEMENTADA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

27/03/2024 10:50:07

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE

27/03/2024 10:50:07

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 166522 e o CRC 08D01667.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Memorando n.º 019/2024/SEMPPLAN/PMNHO.

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 27 DE MARÇO DE 2024.

A CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO PELA CONTABILIDADE E ENCAMINHAR AO JURÍDICO.

SENHORA CONTADORA,

SENHORA CONTADORA VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A ANÁLISE DE DADOS DA FICHA DE Nº 348 PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSO ORIUNDO DE SALDO DE CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA DEVOLVIDO, CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI - RESOLUÇÃO Nº 011/CMS (CENTRO DE SAÚDE MIGRANTINOPOLIS) PROC. 0036.516391/2021-13 EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRIA-SE:

CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,115

Proj. Ativi. 1,115	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
348	1,115	33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL		R\$45.947,33

Desta feita destaca-se que a mesma foi realizada com o objetivo da transparência aos atos do Executivo Municipal através do pedido da referida Secretaria.

Atenciosamente;

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEIXEIRA DA SILVA NETO, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 27/03/2024 às 10:54, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID 166523 e o código verificador D7BD2523.

Referência: [Processo nº 1-225/2024](#).

Docto ID: 166523 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

Memorando n.º 008 /Contabilidade/ 2024.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 01 de Abril de 2024.

Ao Departamento Jurídico;

Assunto: Análise de Fichas para elaboração de lei.

Em resposta ao Memorando n.º 019/2024/SEMPPLAN/PMNHO., anexo ao processo 225/2024, vimos por meio deste, comunicar á Vossa Senhoria que os dados para alteração orçamentária Especial por SUPERÁVIT Financeiro, oriundo de recurso Estadual- Saldo de convênio (aquisição de Ambulância tipo semi-UTI- Resolução nº 011/CMS processo **0036.516391/2021-13**), não utilizado devolvido ao estado, necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964, foram analisadas em suas estruturas orçamentárias e apresentam-se correspondentes, nas seguintes fichas:

Especial:

CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT, NO PROJETO ATIVIDADE.

Proj. Ativi. 1,115		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
348	1,115	33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.947,33
TOTAL			R\$ 45.947,33

Sem mais para o momento.

Ângela Maria Boareto Vasconcelos
Assessora Especial de Contabilidade

Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Bairro Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando-Circular	008/CONTABILIDADE/24	01/04/2024

ID: 167590	Processo	Documento
CRC: 9FE39F3B		
Processo: 1-225/2024		
Usuário: ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS		
Criação: 01/04/2024 09:48:01	Finalização: 01/04/2024 09:50:57	

MD5: **E086445D478A3A9FF923C8753C8E5E14**

SHA256: **8A52BBB3EC45B7E629DBCC9B13523DA641A84D12E13F16972835E6795820F60D**

Súmula/Objeto:

Memorando de análise de informações.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE 01/04/2024 09:48:01

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE 01/04/2024 09:48:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS CONTADORA 01/04/2024 09:51:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 167590 e o CRC 9FE39F3B.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE RECURSOS DE RECURSO ESTADUAL- SALDO DE CONVÊNIO (AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI- RESOLUÇÃO Nº 011/CMS PROCESSO 0036.516391/2021-13), NÃO UTILIZADO DEVOLVIDO AO ESTADO, NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME PREVISTO NA LEI 4.320/1964, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro proveniente de recursos de Recurso Estadual- Saldo de convênio (aquisição de Ambulância tipo semi-UTI- Resolução nº 011/CMS processo 0036.516391/2021-13), não utilizado devolvido ao estado, necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964 na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT, NO PROJETO ATIVIDADE.

Proj.	Ativi.	1,115	Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
348	1,115		33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.947,33
TOTAL				R\$ 45.947,33

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de Recurso Estadual- Saldo de convênio (aquisição de Ambulância tipo semi-UTI- Resolução nº 011/CMS processo 0036.516391/2021-13), não utilizado devolvido ao estado, necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 02 de abril de 2024.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

MENSAGEM Nº 17/2024.

Novo Horizonte do Oeste em 02 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de autorizar abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no presente orçamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Salienta-se que a solicitação recai sobre a necessidade de adequar orçamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas ações públicas junto à população do município. Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados o repasse de recursos de Recurso Estadual- Saldo de convênio (aquisição de Ambulância tipo semi-UTI- Resolução nº 011/CMS processo 0036.516391/2021-13), não utilizado devolvido ao estado, necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964.

3. Assim a presente proposta visa tão apenas adequação do orçamento para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Como é de praxe, a matéria está fincada nos princípios balizadores da administração pública, notadamente Direito Administrativa e Direito Financeira.

5. Da mesma forma, trata de matéria financeira, cujo mérito é vinculado ao orçamento, ao passo, que a discussão meritória da matéria fica afeta a comissão temática competente. Assim, solicito que seja considerada a urgência implícita do projeto no escopo de cumprirmos os prazos estabelecidos no termo dos programas firmados.

6. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, uma vez que o remanejamento será para Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a necessidade de adequar o orçamento para esta secretaria.

7. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,
CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Ofício n.º 17/GAB/NHO/2024 – Novo Horizonte D'Oeste – RO, 02 de abril de 2024.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE.**

Exmo. Sr. Presidente,

Através do presente encaminhamos a V. Exa. o projeto de Lei n.º 17/2024, onde solicitamos que seja realizada recebimento e tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Justificamos a **URGÊNCIA** em razão da necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para dar cumprimento aos prazos e ações de convênio.

Dessa forma, requer seja analisado pelos nobres *Edis*, onde reiteramos protesto de estima e consideração.

Palácio Osvaldo Piana, Sede do Poder Executivo
Municipal.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

**AO EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	17	02/04/2024

ID: 167706	Processo	Documento
CRC: 15F6B12B		
Processo: 1-225/2024		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 02/04/2024 08:23:04	Finalização: 02/04/2024 08:25:02	

MD5: **2C8FE84B60B9C8B7AE0DC1248D7A6A8A**

SHA256: **B41DFE7022625E4A157957F387B5284261E01FBEEA46D8BD7A0DFFBA0800DFF3**

Súmula/Objeto:

Projeto de lei 17/2024 que autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro proveniente de recursos de Recurso Estadual- Saldo de convênio (aquisição de Ambulância tipo semi-UTI- Resolução nº 011/CMS processo 0036.516391/2021-13), não utilizado devolvido ao estado, necessários para adequação orçamentaria conforme previsto na lei 4.320/1964.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE

02/04/2024 08:23:04

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT, DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO CONVÊNIO DE

02/04/2024 08:23:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

PREFEITO

02/04/2024 10:48:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 167706 e o CRC 15F6B12B.